



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A small, handwritten mark or signature in the right margin of the page, consisting of a vertical line with a small loop at the top and a horizontal line at the bottom.

**PROCESSO N.º: 2.571/2007.**

**DATA ABERTURA: 02/07/2007.**

**REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°036/2007.**

**DESCRIÇÃO: CONCEDE 13º PAGAMENTO ANUAL AOS  
SECRETÁRIOS E DIRETORES DE AUTARQUIA.**



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Aracruz, 15 de Junho de 2007.

MENSAGEM Nº 036/07  
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Como é sabido, até o ano de 2006 os Secretários receberam o 13º mês de subsídios, o que, a bem da verdade, já é consagrado como um direito do trabalhador brasileiro.

Entretanto, no fluente ano surgiu uma dúvida quanto aos referidos pagamentos, vez que os Secretários, assim como o Prefeito e Vice, não auferem vencimentos ou salários, quando passaram a ter suas remunerações com a denominação de *subsídios*.

Para que fiquemos seguros quanto à concessão de tais benefícios, achamos por bem enviar a essa douta casa o projeto de lei anexo, quando, a partir daí não surgirá dúvidas ou questionamentos.

Acredito ser uma medida saudável, até porque, não vemos motivos para discriminação, excluindo os Secretários de tais vantagens, se são colabores como outro qualquer e, a bem da verdade, até com maiores responsabilidades, já que passaram a dividir com a Administração o ônus de tais encargos.

Em assim sendo, submeto o projeto de lei anexo à apreciação dessa Casa, na expectativa de obter a sua aprovação no prazo mais curto possível, dando fim um suspense quanto à legalidade do repasse.

Certo de seus pronunciamentos, subscrevo-me

Atenciosamente,

ADEMAIR COUTINHO DEVENS  
PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Aracruz*

ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 15/06/2007.

CONCEDE 13º PAGAMENTO ANUAL AOS  
SECRETÁRIOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Os Secretários Municipais terão direito a percepção do vencimento do 13º mês de subsídio em cada ano.

Art. 2º - O direito assegurado pelo artigo 1º se aplica, inclusive, para o ano em curso, contados a partir de janeiro.

Art. 3º - Os pagamentos do 13º mês deverão ser efetuados da mesma forma dos servidores, em duas parcelas.

Art. 4º - Em caso de exoneração, o 13º mês será pago proporcional ao tempo de serviço no ano, considerando 1/12 o mês com mais de 15 dias de serviço.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Junho de 2007.

  
ADEMAR-COUTINHO DEVENS  
PREFEITO MUNICIPAL

**APROVADO 1º TURNO**

Em 16/07/2007

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 16/07/2007

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz.*  

---

**Estado do Espírito Santo**

**PROCESSO Nº 2.571/2007**

**AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:**

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos, para conhecimento e providências.

**Em: 02/07/2007.**

  
**Departamento Administrativo/Protocolo**



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**PROCESSO N°** 2.571/2007  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei n° 036/2007  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Concede 13° pagamento anual aos secretários e diretores de autarquia.

**RELATÓRIO:**

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo legal e **constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanho o voto do Relator  
**Voto do membro:** Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal.  
Em: 11 de julho de 2007.

**PRESIDENTE:** Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....  
**RELATOR :** Rosane Ribeiro Machado .....  
**MEMBRO:** Ismael da Rós Auer.....

**APROVADO 1º TURNO**

Em 16/07/2007

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 16/07/2007

Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**

**PROCESSO Nº** 2.571/2007  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº. 036/2007  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de pagamento do 13º aos secretários municipais.

**RELATÓRIO:**

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.

**Voto do Presidente:** Acompanho voto do relator.

**Voto do Membro:** Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Em: 11 de julho de 2007.

**PRESIDENTE :** PAULO SERGIO SILVA NERES .....  
**RELATOR:** LUCIANO DOMINGOS FRIGINI .....  
**MEMBRO:** ANDERSON SEGATTO GHIDETTI .....

**APROVADO 1º TURNO**

Em 16/07/2007

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 16/07/2007

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz  
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 104.ª Ordinária ..... Data: 16/07/2007  
2º Turno: 104.ª Ordinária ..... Data: 16.10.7/2007

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 036/2007 - Dispõe  
sobre remuneração 13.º salário aos secretários

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x		x		x	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	x		x		x		x	
DAVI GOMES	x		x		x		x	
ISMAEL DA RÓS AUER	x		x		x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	ausente				ausente			
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	não vota				não vota			
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	x		x		x		x	
RODRIGO MORO CAPO-SCOPEL	x		x		x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x		x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		x		x		x	

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveis .....08.....votos  
contrários .....00.....votos

2º Turno: favoráveis .....08.....votos  
contrários .....00.....votos

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1º Turno: favoráveis .....08.....votos  
contrários .....00.....votos

2º Turno: favoráveis .....08.....votos  
contrários .....00.....votos

1º Secretário



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *104ª Ordinária* ..... Data: *16/07/2007*

2º Turno: *104ª Ordinária* ..... Data: *16/07/2007*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 036/2007 - Dispõe*  
*sobre pagamento de 13º aos secretários*  
*municipais*

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	x		x	
DAVI GOMES	x		x	
ISMAEL DA RÓS AUER	x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	<i>Ausente</i>		<i>Ausente</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	<i>não</i>		<i>vota</i>	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	x		x	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		x	

### RESULTADOS

1º Turno: favoráveis *08*.....votos  
contrários *00*.....votos

2º Turno: favoráveis *08*.....votos  
contrários *00*.....votos

1º Secretário





*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

---


Aracruz-ES, 17 de julho de 2007.

Of. nº 253/2007  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 036/2007 – que concede 13º mês de subsídio aos Secretários Municipais**, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 104ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de julho do corrente ano, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**

  
**ORVANIR PEDRO BOSCHETTI**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal de Aracruz em exercício  
Nesta